



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO Nº 66 , DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

*Dispõe sobre a delegação de competência ao ordenador de despesas para gerir recursos orçamentários do Superior Tribunal Militar.*

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XXXVII, da Lei nº 8.457/1992, pelo artigo 6º, incisos XXV e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 e parágrafo único, do Decreto-lei nº 200/67, **RESOLVE**:

**Art. 1º DELEGAR** competência ao Sr. **OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código STM-CJ-02, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, gerir os recursos orçamentários do Superior Tribunal Militar.

**Art. 2º DELEGAR** competência ao Sr. **ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-CJ-03, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, substituir o Sr. OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA, em seus afastamentos e impedimentos.

**Art. 3º** Ficam revogadas as atribuições relacionadas ao ordenamento de despesas, conferidas pelo Ato Normativo nº 016, de 22 de abril de 2013.

**Art. 4º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raimundo Nonato de Cerqueira Filho'.

**Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**